



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2024-GP, DE 21 DE MAIO 2024

Designa a servidora pública municipal MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070501/24 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO, Matrícula nº 3304-5; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070501/24, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO NO SISTEMA ON-LINE DO "BANCO DE PREÇOS", COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTES AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Dom Eliseu – PA, .

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;


II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA, revogando-se a Portaria Municipal nº 025/2024-GP e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 21 de maio de 2024.


GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu